

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2024.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1242822

PORTARIA Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Destituir a servidora abaixo relacionada da Comissão Permanente de Patrimônio e Almojarifado da Câmara Municipal de Viana - ES:

- Marília Lopes de Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de janeiro de 2024.

JOILSON BROEDEL
Presidente
Protocolo 1242844

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. Taygrun Cardoso, ocupante do cargo de Coordenador de Área - matrícula nº 01433, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2024 - cujo objeto é a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, da Câmara Municipal de Viana - CMV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VIANA - ES, 09 de janeiro de 2024.

JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1242846

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2455/2023
Código CidadES: 2023.073L0200001.16.0007
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
CNPJ: 27.427.277/0001-51

CONTRATANTE: ARTHCO COM. DE MOVEIS E MAT. PARA ESCRITORIO LIMITADA
CNPJ: 23.908.807/0001-22

DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.

DO PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ R\$273.116,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais)e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na seguinte dotação orçamentária: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.

Viana/ES, 09 de janeiro de 2024.

JOILSON BROEDEL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Contratante

RICARDO ALVES ORTLIBAS
ARTHCO COM. DE MOVEIS E MAT. PARA
ESCRITORIO LIMITADA
Contratada

Protocolo 1242738

Vila Pavão

Contrato

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023; CONTRATO Nº 001/2024; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A.; CNPJ: 09.397.355/0001-30; OBJETO: Contratação de serviços para disponibilização de sistema digital com a finalidade de realização de licitação, especificamente, nas modalidades Pregão, Concorrência, dispensa eletrônica em todas as suas formas, conforme Termo de Referência em anexo; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos, na forma do inciso II, do art. 57 da Lei Ordinária Federal nº 8.666/1993; VALOR: A presente contratação não envolverá o dispêndio de quaisquer recursos financeiros entre as partes signatárias do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

Protocolo 1242400